



L E I Nº 4.893, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE AO CONVENIO 284/2005, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA, PARA AS MELHORIAS DAS VIAS DE ACESSO RURAIS – CONSULTA POPULAR, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 À 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito especial referente ao Convênio 284/2005, firmado entre a Secretaria de Agricultura e abastecimento e o Município de Santo Antonio da Patrulha, para as melhorias das vias de acesso rurais - Consulta Popular, no valor de R\$ 400.000,00, conforme descrições:

08-SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA E FOM.ECONOMICO	
01-SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA E FOM.ECONOMICO	
1182-Apoio à Infra-Estrutura Rural – Conv.284/05	
33.90.30- Material de Consumo.....	R\$ 200.000,00
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pes.Jurid.....	R\$ 200.000,00

TOTAL..... R\$ 400.000,00

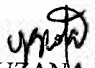
Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir o crédito previsto no artigo anterior os recursos liberados pelo Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Estado da Agric ultura.

TOTAL..... R\$ 400.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de fevereiro de 2006

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


IÁRA SUZANA DA COSTA
Secretária de Administração Substituta